

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 248 – DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO ENGENHEIRO AGRÔNOMO RUI MARTINS ROSA.”

BENEDITO JOSÉ DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),


FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de **“CIDADÃO MOGIMIRIANO”** ao Engenheiro Agrônomo **RUI MARTINS ROSA**, com fundamento no artigo 1º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



VEREADOR **BENEDITO JOSÉ DO COUTO**
Presidente da Câmara.

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 07 de 2014
Autoria: Vereador Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi

CM-SECRETARIA

A(0) Decreto Legislativo 248/14
FOI PUBLICADA(O) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Impacto)
EM SUA EDIÇÃO DE 25/10/14


JÂNIA M. R. DA SILVA
Secretária Legislativa